

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 95/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Defere, a pedido, a alteração das férias da Excelentíssima Desembargadora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA para o período de 17/6/2024 a 16/7/2024, com fruição de 17/6/2024 a 6/7/2024, suspensão da distribuição de processos, antecipação de salário e conversão em abono pecuniário do interstício de 7 a 16/7/2024, alterando a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 63/2023.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019), em sessão administrativa extraordinária virtual realizada de 5 a 6 de setembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, DANIEL VIANA JÚNIOR, WELINGTON LUIS PEIXOTO e ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, bem como do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) PAULO PIMENTA e IARA TEIXEIRA RIOS, em virtude de férias, e o impedimento da Excelentíssima Desembargadora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, na forma do art. 18, inciso I, da Lei nº 9.784/1999; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.763/2023, convertido na MA nº 101/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012426-18.2023.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, a pedido, a alteração das férias da Excelentíssima Desembargadora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, concedidas inicialmente pela Portaria SCR/DGMAG nº 2651/2022 e referendada pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 63/2023, referentes ao

1º período de 2020, para o período de 17 de junho de 2024 a 16 de julho de 2024, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 17 de junho de 2024 a 6 de julho de 2024, com suspensão da distribuição de processo no curso da fruição, antecipação de salário e conversão em abono pecuniário dos 10 (dez) últimos dias, de 7 a 16 de julho de 2024, condicionado o pagamento do mencionado abono à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Alterar o art. 2º da Resolução Administrativa TRT18ª nº 63/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Alterar as férias da Excelentíssima Desembargadora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, referente ao 1º período de 2020, anteriormente concedidas pela Portaria SCR/DGMAG nº 2651/2022, referendada pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 63/2023, que passam a ser de 17 de junho de 2024 a 16 de julho de 2024, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 17 de junho 2024 a 6 de julho de 2024, com suspensão da distribuição de processos para o Gabinete, antecipação de salário e 10 (dez) dias para a conversão em abono pecuniário, relativos ao interstício de 7 a 16 de julho de 2024, condicionado o pagamento do mencionado abono pecuniário à disponibilidade orçamentária.”

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região